

EDITAL DRG/GRU/IFSP Nº 0028/2023 DE 24 DE JULHO DE 2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES NO CURSO TÉCNICO EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL

A Direção-Geral e a Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) – Câmpus Guarulhos, tornam público os procedimentos que regulamentam o Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento de Vagas Remanescentes para ingresso, no segundo semestre de 2023, no Curso Técnico Concomitante e Subsequente em Automação Industrial.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 O planejamento e a coordenação deste Processo Seletivo estão sob responsabilidade do Câmpus Guarulhos, por intermédio da Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA).

1.2 É obrigatório ao candidato, ao seu responsável (pai, mãe, curador ou tutor) ou representante legal, tomar conhecimento de todas as normas e procedimentos indicados neste Edital e nas demais publicações pertinentes, sendo que a inscrição implicará na aceitação das normas definidas, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

1.3 Todas as informações referentes a este processo seletivo estarão disponíveis no endereço eletrônico <https://gru.ifsp.edu.br>.

2. DOS CURSOS E DAS VAGAS OFERTADAS:

2.1 O presente processo seletivo destina-se, exclusivamente, aos candidatos que:

- Estejam matriculados no 2º ou 3º ano do Ensino Médio no ato da matrícula; ou
- Tenham o Ensino Médio concluído.

2.2 O curso com vagas remanescentes, período, bem como o número de vagas, encontram-se no Quadro 1.

QUADRO 1: Vagas Disponíveis

CÂMPUS GUARULHOS				
CURSO TÉCNICO CONCOMITANTE E SUBSEQUENTE				
CURSO	DURAÇÃO	TURNO	VAGAS	PRÉ-REQUISITOS
Automação Industrial	3 semestres	Noturno	13	Estejam matriculados no 2º ou 3º ano do Ensino Médio no ato da matrícula ou tenham o Ensino Médio concluído.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 As etapas de inscrição envolvem dois momentos:

a) Leitura deste Edital;

b) Preenchimento de todas as informações obrigatórias do Formulário de Inscrição disponível no link: <https://forms.gle/RiaRTbEFq5SArfWo9>.

4. A SELEÇÃO:

4.1 A seleção ocorrerá por ordem de inscrição, desde que a documentação exigida esteja correta. Os 13 (treze) primeiros candidatos que se inscreverem com a documentação correta, terão a vaga garantida. Os demais irão compor a lista de espera para possíveis vagas que surgirem após a matrícula, seguindo a ordem de inscrição.

4.2 As inscrições ocorrerão do dia 24/07/2023 às 12h do dia 26/07/2023.

4.3 A ordem de inscrição dos candidatos será publicada juntamente com o Resultado e Divulgação dos Inscritos.

4.4 Os recursos contra a ordem de inscrição deverão ser enviados para o e-mail: cragru@ifsp.edu.br, no dia 27 de julho de 2023, com texto fundamentado. Neste recurso não é possível enviar documentos. O recurso é apenas para eventuais erros de processamento no Resultado Preliminar

5. CRONOGRAMA:

DIA/HORÁRIO	ETAPA
24/07/2023 às 12h do dia 26/07/2023	INSCRIÇÕES
26/07/2023 às 18h	RESULTADO E DIVULGAÇÃO DOS INSCRITOS
27/07/2023	RECURSO
28/07/2023 às 12h	RESULTADO FINAL
28/07/2023 a 31/07/2023	MATRÍCULA

6. DAS MATRÍCULAS:

6.1 Após a publicação do Resultado Final, os candidatos classificados terão a sua matrícula efetivada de 28/07/2023 a 31/07/2023, utilizando os documentos e dados disponibilizados no formulário <https://forms.gle/RiaRTbEFq5SArfWo9>.

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

ENSINO TÉCNICO CONCOMITANTE

- Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Fundamental e atestado de matrícula no 2ª ou 3ª ano do Ensino Médio, de acordo com os pré-requisitos do curso escolhido;
- Documento de identificação oficial com foto e número de CPF (RG);
- Cédula de Identidade para estrangeiros (RNE/CRNM);

- d) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista, ou, ainda, certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- e) Uma foto 3X4 recente;
- f) Comprovante de endereço atualizado;
- g) Certidão de quitação eleitoral, disponível no endereço eletrônico: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- h) Formulário de Matrícula - disponibilizado em: <https://drive.ifsp.edu.br/s/6c7aAXvlgd6UrKa#pdfviewer>;
- i) Caso o candidato seja menor de idade, documento de identificação de um dos responsáveis e formulário disponível em: <https://drive.ifsp.edu.br/s/ztiCSjMIwahFeek>.

ENSINO TÉCNICO SUBSEQUENTE

- a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Médio, ou ainda, certificação ENEM; ENCCEJA;
- b) Documento de Identidade oficial com foto e número de CPF (RG);
- c) Cédula de Identidade para estrangeiros (RNE/CRNM);
- d) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- e) Uma foto 3X4 recente;
- f) Comprovante de endereço atualizado;
- g) Certidão de quitação eleitoral, <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- h) Formulário de Matrícula - disponibilizado em: <https://drive.ifsp.edu.br/s/6c7aAXvlgd6UrKa#pdfviewer>;
- i) Caso o candidato seja menor de idade, documento de identificação de um dos responsáveis e formulário disponível em: <https://drive.ifsp.edu.br/s/ztiCSjMIwahFeek>.

OBSERVAÇÕES:

- Os candidatos que tenham cursado o Ensino Médio e/ou Fundamental no Exterior deverão juntar Declaração de Equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino. Para efeito de realização de matrícula não será considerado como comprovação de escolaridade de Ensino Médio e/ou Fundamental nenhum outro documento que não seja a declaração de equivalência de estudos;
- Os candidatos que apresentarem, no ato da matrícula, declaração da escola de origem (onde cursou) atestando a conclusão do Ensino Médio ou do Ensino Fundamental devem, obrigatoriamente, apresentar o histórico e certificado do Ensino Médio ou Fundamental, posteriormente;
- No caso de mudança de nome, apresentar documento comprobatório do novo nome (Certidão ou sentença judicial);
- Em caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos, o responsável legal deverá preencher e assinar o formulário de autorização para matrícula e junto fazer o upload do documento de identificação com foto (RG).
- E no caso de tutor, além do documento de identificação com foto, fazer o upload da documentação comprobatória da tutela;
- Os documentos dos itens a) a g) são de entrega obrigatória para realização da matrícula.

A FALTA DE ALGUM DOS DOCUMENTOS ACIMA INVIABILIZARÁ A MATRÍCULA.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 A prestação de informação falsa do estudante, apurada durante ou posteriormente à matrícula, em

procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula, sem prejuízo das sanções penais e eventualmente cabíveis.

7.2 Os resultados deste processo seletivo serão válidos apenas para o 2º Semestre de 2023.

7.3 Os casos omissos serão tratados pela Coordenadoria de Registros Acadêmicos.

Guarulhos, 24 de julho de 2023.

Danila Gomes Freitas
Diretora-Geral em exercício
IFSP Câmpus Guarulhos

Documento assinado eletronicamente por:

- **Danila Gomes Freitas, DIRETOR(A) ADJUNTO(A) - CD4 - DAA-GRU**, em 24/07/2023 12:40:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 587863

Código de Autenticação: c8103af0de



Avenida Salgado Filho, 3501, Vila Rio de Janeiro, GUARULHOS / SP, CEP 07115-000